



LEI Nº 3.034, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

Declara de Utilidade Pública Municipal o Instituto Mucine.

A PREFEITA DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública Municipal o Instituto Mucine, inscrito no CNPJ sob o nº 13.856.600/0001-06, com sede na Avenida Tocantins, Quadra 33, 6 A ET, Lote 01, Taquaralto, CEP 77.064-002, em Palmas/TO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 30 de novembro de 2023.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

(Originária do Projeto de Lei nº 798/2023, de autoria do Vereador Rubens Uchôa)